

Decreto n.º 216/84

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e das outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 3.º alínea B e C da Lei n.º 267/83 de 30 de novembro de 1983.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.430.832,00 (Seis milhões quatrocentos e trinta mil, oitocentos e trinta e dois Cruzzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 03 - Serviço da Fazenda

4.1.9.2 - Despesas de exercícios anteriores R\$ 6.430.832,00

TOTAL R\$ 6.430.832,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no art. anterior fica anulada total ou parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 03 - Serviço da Fazenda

3.1.9.2 - Despesas de exercícios anteriores R\$ 6.430.832,00

TOTAL R\$ 6.430.832,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de janeiro de 1984.

O Prefeito: Geraldo Martins Gomes